



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 16.132, de 21/05/2024)

Portaria nº 557, de 10 de dezembro de 2024

Nomeia comissão para instauração de processo de responsabilização e aplicação de sanções.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão para instauração de processo de responsabilização e aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: Denice Kerpel de Oliveira, Procuradora Geral do Município; Kelin Iasmin Almeida Miranda Lodi, Agente Administrativo; e Carine Isabel Kuhn, Agente Tributário.

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Santo Cristo, 69º Ano de Emancipação, 10 de dezembro de 2024.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Rodrigues da Silva,
Coordenadora Municipal da Administração

Publicação: 10-12-2024

Período: 10-12-2024 a 10-2-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo

(Documento subscrito eletronicamente, conforme comprovante em anexo)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



Este documento foi gerado eletronicamente no dia 10/12/2024, pelo usuário ADAIR PHILIPSEN às 14:05:56, conforme o horário de Brasília.

Documento disponível em:

<https://gedapi.abase.com.br/Ged/docPublico?RowGuid=e052f1dd-37ab-4acb-b89b-b2562b6e7adc>.

Utilize o código para verificar se este documento é válido no link:

<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos>

Código para verificação: e052f1dd37ab